

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three stars are arranged in an arc. The word "LABORE" is written in a bold, sans-serif font across the upper portion of the shield. Below this, a circular gear is superimposed over a landscape featuring a fish jumping out of water. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon banner contains the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 837 / 2002

DE 17 / abril / 2002

MARACANAÚ

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

Julio César Costa Leme  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 837, DE 17 DE ABRIL DE 2002.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Maracanaú, no valor de R\$ 2.631.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Maracanaú, criando dotações orçamentárias - através de Crédito Especial no valor de R\$2.631.000,00 ( dois milhões, seiscentos e trinta e um mil reais) , para fazer face às despesas com Projetos e Atividades, conforme discriminação abaixo:

**0601 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

0601.04.121.0000.00130001 - Finanças Públicas/Parcelamento PROURB  
3.2.9.0.2.1.0.0 - Juros sobre a Dívida por Contrato .....R\$ 50.000,00

0601.04.122.0053.20100000 - Funcionamento da Secretaria  
3.3.9.0.3.5.0.0 - Serviços de Consultoria.....R\$ 195.000,00  
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....R\$ 11.000,00

**0801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

0801.13.392.0039.10050000 - Construção do Núcleo de Arte e Cultura  
3.3.9.0.3.0.0.0 - Material de Consumo.....R\$ 46.000,00  
3.3.9.0.3.6.0.0 - Outros Serv. Terc./ Pessoa Física.....R\$ 76.000,00  
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serv. Terc./ Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

0801.12.367.0031.10060000 - Educação Especial  
4.4.9.0.5.2.0.0 - Equipamentos e Material Permanente.... R\$ 206.000,00

0801.04.122.0053.20330000 - Manutenção Geral da Secretaria  
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....R\$ 68.000,00

*J.F. Fernandes Távora*  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

PALÁCIO DO JENIPAPEIRO  
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ  
61900-0005

*[Assinatura]*



**ESTADO DO CEARÁ**  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

0801.12.365.0029.20340000 - Educação Infantil		
3.3.9.0.3.0.0.0 - Material de Consumo.....	R\$	70.000,00
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....	R\$	112.000,00
0801.12.361.0028.20360000 - Ativids. Gerais do Ens. Fundamental		
3.3.9.0.9.1.0.0 - Setenças Judiciais.....	R\$	70.000,00
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....	R\$	505.000,00
0801.12.361.0018.20410000 - Apoio ao Educ. e Ampl. da Jornada		
3.3.9.0.3.0.0.0 - Material de Consumo... ..	R\$	35.000,00
0801.12.361.0022.20420000 - Escola Viva		
3.3.9.0.3.6.0.0 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....	R\$	62.000,00
0801.13.363.0044.20450000 - Atividades Esportivas		
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....	R\$	20.000,00
0801.13.392.0036.20460000 - Atividades Culturais		
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....	R\$	20.000,00
0801.12.361.0025.20510000 - Fortalecimento de Gestão Escolar		
3.3.9.0.3.0.0.0 - Material de Consumo.....	R\$	810.000,00
0801.12.128.0032.20520000 - Estágio Extracurricular do Estudante		
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serv. Terc./Pess. Jurídica.....	R\$	40.000,00
0801.12.361.0030.10170000 - Construção, Ampliação e Coberta de Quadras Esportivas em Escolas Municipais/PROARES		
4.0.0.0.0.0.0.0 - Despesa de Capital		
4.4.0.0.0.0.0.0 - Investimentos		
4.4.9.0.0.0.0.0 -Aplicações Diretas		
4.4.9.0.5.1.0.0 - Obras e Instalações.....	R\$	150.000,00

  
J. J. Fernandes Távora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

PALÁCIO DO JENIPAPEIRO  
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ  
61900-0005





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**0901 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

0901.15.451.0052.20580000 - Controle do Trânsito e Sinalização	
3.3.9.0.3.0.0.0 - Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

**0601 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

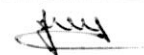
0601.04.121.0000.00120001 - Finanças Públicas/Parcelamento INSS	
4.6.9.0.7.1.0.0 – Principal Dívida Contr. Resgatado.....	R\$ 50.000,00
0601.04.122.0053.20100000 - Funcionamento da Secretaria	
3.1.9.0.3.4.0.0 - Outras Desp. Pess. Decor. Contr. Terc. ....	R\$ 195.000,00
0601.04.121.0009.20110000 - Programa de Finanças Públicas	
3.3.9.0.3.9.0.0 – Outros Serviços de Terc. /Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.000,00

**0801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

0801.12.361.0030.10070000 - Padrões Básicos de Qualidade na Escola	
4.4.9.0.5.2.0.0 -Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
0801.04.122.0053.20330000 - Manutenção Geral da Secretaria	
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serv.Terc./Pess. Jurídica.....	R\$ 68.000,00
0801.12.365.0029.20340000 - Educação Infantil	
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serviços de Terc./Pess. Jurídica.....	R\$ 112.000,00
0801.12.361.0028.20360000 - Ativids. Gerais do Ens. Fundamental	
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serv.Terc./Pess. Jurídica.....	R\$ 753.000,00
4.4.9.0.5.2.0.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
0801.12.361.0025.20510000 - Fortalecimento de Gestão Escolar	
3.3.5.0.4.1.0.0 - Contribuições.....	R\$1.177.000,00
0801.12.128.0032.20520000 - Estágio Extracurricular do Estudante	
3.3.9.0.3.6.0.0 - Outros Serv. Terc./Pess. Física.....	R\$ 40.000,00

  
J.F. Fernandes Távora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

PALÁCIO DO JENIPAPEIRO  
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ  
61900-0005





**ESTADO DO CEARÁ**  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**0901 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

0901.15.451.0052.20580000 - Controle do Trânsito e Sinalização

3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serv.Terc./Pess. Jurídica.....R\$ 75.000,00

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 17 DE ABRIL DE 2002.**

**JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**  
**Prefeito Municipal**

**J.F. Fernandes Távora**  
**PROCURADOR GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**

---

PALÁCIO DO JENIPAPEIRO  
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ  
61900-0005



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2002, DE 16 DE ABRIL DE 2002.**

***Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Maracanaú, no valor de R\$ 2.631.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Maracanaú, criando dotações orçamentárias - através de Crédito Especial no valor de R\$ 2.631.000,00 ( dois milhões, seiscientos e trinta e um mil reais) , para fazer face às despesas com Projetos e Atividades, conforme discriminação abaixo:

**0601 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

0601.04.121.0000.00130001 - Finanças Públicas/Parcelamento PROURB	
3.2.9.0.2.1.0.0 - Juros sobre a Dívida por Contrato .....	R\$ 50.000,00
0601.04.122.0053.20100000 - Funcionamento da Secretaria	
3.3.9.0.3.5.1.0 - Serviços de Consultoria.....	R\$ 195.000,00
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....	R\$ 11.000,00

**0801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

0801.13.392.0039.10050000 - Construção do Núcleo de Arte e Cultura	
3.3.9.0.3.0.0.0 - Material de Consumo.....	R\$ 46.000,00
3.3.9.0.3.6.0.0 - Outros Serv. Terc./ Pessoa Física.....	R\$ 76.000,00
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serv. Terc./ Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
0801.12.367.0031.10060000 - Educação Especial	
4.4.9.0.5.2.0.0 - Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 206.000,00
0801.04.122.0053.20330000 - Manutenção Geral da Secretaria	
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....	R\$ 68.000,00

2002: 257 / 17 34-08



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

0801.12.365.0029.20340000 - Educação Infantil	
3.3.9.0.3.0.1.0 - Material de Consumo.....R\$	70.000,00
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....R\$	112.000,00
0801.12.361.0028.20360000 - Ativids. Gerais do Ens. Fundamental	
3.3.9.0.9.1.1.0 - Setenças Judiciais.....R\$	70.000,00
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....R\$	505.000,00
0801.12.361.0018.20410000 - Apoio ao Educ. e Ampl. da Jornada	
3.3.9.0.3.0.0.0 - Material de Consumo... ..R\$	35.000,00
0801.12.361.0022.20420000 - Escola Viva	
3.3.9.0.3.6.0.0 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$	62.000,00
0801.13.363.0044.20450000 - Atividades Esportivas	
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....R\$	20.000,00
0801.13.392.0036.20460000 - Atividades Culturais	
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....R\$	20.000,00
0801.12.361.0025.20510000 - Fortalecimento de Gestão Escolar	
3.3.9.0.3.0.0.0 - Material de Consumo.....R\$	810.000,00
0801.12.128.0032.20520000 - Estágio Extracurricular do Estudante	
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serv. Terc./Pess. Jurídica.....R\$	40.000,00
0801.12.361.0030.10170000 - Construção, Ampliação e Coberta de Quadras Esportivas em Escolas Municipais/PROARES	
4.0.0.0.0.0.0 - Despesa de Capital	
4.4.0.0.0.0.0 - Investimentos	
4.4.9.0.0.0.0 - Aplicações Diretas	
4.4.9.0.5.1.0.0 - Obras e Instalações.....R\$	150.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**0901 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

0901.15.451.0052.20580000 - Controle do Trânsito e Sinalização		
3.3.9.0.3.0.0.0. - Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
3.3.9.0.3.7.0.0 - Locação de Mão-de-Obra.....	R\$	50.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

**0601 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

0601.04.121.0000.00120001 - Finanças Públicas/Parcelamento INSS		
4.6.9.0.7.1.0.0 – Principal Dívida Contr. Resgatado.....	R\$	50.000,00
0601.04.122.0053.20100000 - Funcionamento da Secretaria		
3.1.9.0.3.4.0.0 - Outras Desp. Pess. Decor. Contr. Terc. ....	R\$	195.000,00
0601.04.121.0009.20110000 - Programa de Finanças Públicas		
3.3.9.0.3.9.0.0 – Outros Serviços de Terc. /Pessoa Jurídica.....	R\$	11.000,00

**0801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

0801.12.361.0030.10070000 - Padrões Básicos de Qualidade na Escola		
4.4.9.0.5.2.0.0 -Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.000,00
0801.04.122.0053.20330000 - Manutenção Geral da Secretaria		
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serv.Terc./Pess. Jurídica.....	R\$	68.000,00
0801.12.365.0029.20340000 - Educação Infantil		
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serviços de Terc./Pess. Jurídica.....	R\$	112.000,00
0801.12.361.0028.20360000 - Ativids. Gerais do Ens. Fundamental		
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serv.Terc./Pess. Jurídica.....	R\$	753.000,00
4.4.9.0.5.2.0.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100.000,00
0801.12.361.0025.20510000 - Fortalecimento de Gestão Escolar		
3.3.5.0.4.1.0.0 - Contribuições.....	R\$	1.177.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

0801.12.128.0032.20520000 - Estágio Extracurricular do Estudante  
3.3.9.0.3.6.0.0 - Outros Serv. Terc./Pess. Física.....R\$ 40.000,00

**0901 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

0901.15.451.0052.20580000 - Controle do Trânsito e Sinalização  
3.3.9.0.3.9.0.0 - Outros Serv. Terc./Pess. Jurídica.....R\$ 75.000,00

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,**  
**EM 16 DE ABRIL DE 2002.**

  
**JOÃO JOSÉ PINTO**  
**Presidente**